



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2941 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA 06 DE MAIO DE 2025.

**PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei nº 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2941/2025-[01] - Data 06/05/2025

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8/2025**

**Processo Administrativo n.º 31/2025**

O Município de Nova Santa Bárbara–Paraná comunica a todos os interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa para locação de 02 (dois) scanners para digitalização de procedimentos licitatórios.**

**INÍCIO FASE DE LANCES: Dia 13/05/2025 às 08h00min (6 horas de duração de disputa), horário de Brasília/DF.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: Sistema de Compras do Governo Federal**  
**([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras))**

**VALOR MÁXIMO – R\$ 7.516,08 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e oito centavos).**

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) e telefone: (43) 3266-8114. Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro- Nova Santa Bárbara – PR

Nova Santa Bárbara, 06 de maio de 2025.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

Edição: 2941/2025-[02] - Data 06/05/2025

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025**

**Dispensa de Licitação nº 7/2025**

**Processo Administrativo nº 30/2025**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 07/05/2025 à 21/05/2025, das 8h00min. às 12h00mim e das 13h00min. às 17h00mim., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro.**

**EDITAL: O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro e no site**

<https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

**VALOR TOTAL: R\$ 49.923,65 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).**

Nova Santa Bárbara, 06 de maio de 2025.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

## EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 37/2022.

**REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 7/2022.**

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0020-76, com endereço à Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar – Rebouças, Curitiba/PR.

**OBJETO:** Contratação dos serviços para postagens de cartas, documentos e demais itens constantes do pacote Bronze 01.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **23/06/2026**.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Administração

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **06/05/2025**.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - SRP

Aos 06 (seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 11/2025**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de kits de higiene e de limpeza para indivíduos e famílias acompanhadas pela Política Municipal de Assistência Social.

Declaro como vencedora do certame a empresa **JOAO DOMINGOS SUTIL**, inscrita no CNPJ nº 80.009.525/0001-27, com os lotes: 1 e 2 no valor total de **R\$ 9.299,59** (nove mil e duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

## Concurso Público nº 01/2023 Edital de Convocação de Posse nº 008/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº \*\*\*.691.409-\*\*, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **21 de maio de 2025, até as 17:00 horas**.

Para nomeação e posse no cargo, o candidato além dos requisitos previstos no item 4.1 do Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.
- i) Carteira nacional de habilitação categoria D / EAR + Curso de transporte de passageiros para o cargo de Motorista.
- j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- k) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- o) Atestado de Saúde Ocupacional (a Prefeitura realizará o agendamento do exame clínico).

### **MOTORISTA**

#### **(Ampla Concorrência)**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
18	Werick Vinicius

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 06 de maio de 2025.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2941/2025-|06| - Data 06/05/2025

### **PORTARIA N.º 61/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **ADEMAR FRANCA BAPTISTA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 34411, lotado na Secretaria Municipal de Administração,

**LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses**, compreendida entre o período de 05 de maio de 2025 a 02 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2025.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2941/2025-|07| - Data 06/05/2025

**PORTARIA N.º 62/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **PAULO ALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, matrícula 33131, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL de 01 (um) mês**, compreendida entre o período de 08 de maio de 2025 a 06 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2025.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

***II – Atos do Poder Legislativo***

Edição: 2941/2025-|01| - Data 06/05/2025

**PORTARIA Nº 007/2024**

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. Khawany Russi de Almeida, ocupante do cargo de Assessora Executiva, 5(cinco) dias de férias, no período de 05/05/2025 à 09/05/2025.

**Art. 2º** - **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2025.

***Alan Batista Carneiro***  
Presidente

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

## COMUNICADO

### ATENÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, através de seu Presidente, Senhor **ALAN BATISTA CARNEIRO**, vem pelo presente, de acordo com Artigo nº 200 e seus Parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná, **COMUNICAR** a todos os interessados, que, no dia **19 de maio de 2025, às 19:00 horas**, segunda feira, o Plenário da Câmara Municipal submeterá à votação o Parecer Conclusivo da Comissão Especial e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativos à Prestação de Contas do Exercício 2023, do Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério.

A votação ocorrerá no recinto da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que será aberta ao público.

Nova Santa Bárbara, 06 de maio de 2025.

**ALAN BATISTA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes nº 711 - Fone/Fax-(043) 3266-1119  
CNPJ nº95.561.809/0001-07 E-mail: [camaransb@onda.com.br](mailto:camaransb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

### III - Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>